



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Medicina
Avenida Para, 1720 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 3225-8604 - Bloco 2U - Sala 23



Relatório nº 20/2022/FAMED

Processo nº 23117.026827/2022-55

Relatório FINAL do Processo de Seleção do EDITAL PROEXC Nº 96/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO UNIVERSIDADE AMIGA DA PESSOA IDOSA.

No período de 09/05/2022 a 26/05/2022 foram recebidas 11 (onze) solicitações de inscrições. Neste processo seletivo, as inscrições foram todas recebidas via e-mail (karina@ufu.br). A análise documental foi realizada de 27/05/2022 a 03/06/2022 e toda a documentação foi verificada e pontuada seguindo o item 8 e 8.6. Cumprida a análise documental em 03/06/2022, a inscrição foi homologada da seguinte forma, disposta em ordem alfabética:

Inscritos	Nome do Candidato	Status da inscrição	Atividade item 2 do edital
1	Bianca Ingrid Gomes de Oliveira	Deferida	2
2	Bruna Kelly Mendes dos Santos	Deferida	2
3	Camylla Fernanda de Oliveira	Deferida	3
4	Ghiovana Cardoso Amin	Deferida	3
5	Jackelline Ferreira Leal	Deferida	3
6	Maria Eduarda de Oliveira Souza	Deferida	3
7	Maria Eduarda Gama Ferreira de Lima	Deferida	4
8	Nathália Duarte Martins	Deferida	2
9	Rafael Novais Torrano	Deferida	3
10	Sayonara Lima Faria	Deferida	2
11	Vanessa de Lima e Silva	Deferida	3

Atividade	Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Inscritos
1	Graduação da UFU da área de biologia ou agronomia.	1	não houveram inscritos
2	Todos os cursos de Graduação da UFU	1	4 (quatro) inscritos
3	Graduação da UFU na área da saúde – Enfermagem, Medicina, Nutrição, Fisioterapia	1	6 (seis) inscritos
4	Graduação da UFU na área recreativa e atividade física – curso de de Educação Física, Teatro ou Dança	1	1 (uma) inscrição

O processo de seleção contou de duas fases a de acordo com o item 7; 7.1 e 7.2 do edital. A avaliação levou em consideração o item 8 e seus subitens descritos no edital PROEXC Nº 96/2022.

A pontuação do Currículo Lattes se deu conforme item 8.6 do edital.

A análise do quadro de compatibilidade horária considerou a disponibilidade de 20 horas semanais em função das necessidades do setor. O candidato apresentou quadro compatível e recebeu 10 pontos para esse critério.

A nota final do candidato foi obtida pela somatória das notas descritas no item 8.7, com notas entre 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

A classificação dos candidatos se deu em função da nota final obtida (do maior para o menor) e em relação a inscrição na atividade disposta no item 2

Atividade de inscrição	Nome	Pontuação CRA	Currículo	Compatibilidade Horária	Nota final	Classificação	Resultado
1	não houveram inscritos	0	0	0	0	0	não houve aprovação devido a falta de candidatos para esta vaga.
2	Bianca Ingrid Gomes de Oliveira	0	0	10	10	3º lugar	lista de espera
2	Bruna Kelly Mendes dos Santos	10	0	10	20	2º lugar	lista de espera
2	Nathália Duarte Martins	20	0	10	30	1º lugar	aprovada
2	Sayonara Lima Faria	15	0	0	15	desclassificada pois não atende a compatibilidade horária do programa	não aprovada
3	Camylla Fernanda de Oliveira	15	5	0	20	desclassificada pois não atende a compatibilidade horária do programa	não aprovada
3	Ghiovana Cardoso Amin	0	0	10	10	2º lugar	Lista de espera
3	Jackelline Ferreira Leal	20	0	0	20	desclassificada pois não atende a compatibilidade horária do programa	não aprovada
3	Maria Eduarda de Oliveira Souza	15	2	10	27	1º lugar	aprovada
3	Rafael Novais Torrano	15	0	0	15	desclassificada pois não atende a compatibilidade horária do programa	não aprovada
3	Vanessa de Lima e Silva	15	0	0	15	desclassificada pois não atende a compatibilidade horária do programa	não aprovada
4	Maria Eduarda Gama Ferreira de Lima	10	7	10	21	1º lugar	aprovada

Não houve nenhuma contestação com recurso no prazo disposto no Edital PROEXC N° 96/2022 .

Assim os candidatos foram classificados como bolsista na seguinte ordem.

Atividade de inscrição	Nome	Pontuação CRA	Currículo	Compatibilidade Horária	Nota final	Classificação	Resultado
1	não houveram inscritos	0	0	0	0	0	não houve aprovação devido a falta de candidato para esta vaga.
2	Nathália Duarte Martins	20	0	10	30	1º lugar	aprovada
3	Maria Eduarda de Oliveira Souza	15	2	10	27	1º lugar	aprovada
4	Maria Eduarda Gama Ferreira de Lima	10	7	10	21	1º lugar	aprovada

Uberlândia, 10 de Junho de 2021.

Karina do Valle Marques
Universidade Amiga da Pessoa Idosa
PORTARIA PROEXC N° 31, DE 23 DE ABRIL DE 2021



Documento assinado eletronicamente por **Karina do Valle Marques, Professor(a) do Magistério Superior**, em 10/06/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3676856** e o código CRC **95BA999A**.